



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades
Económicas

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho da Administração da
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 21 B
3025-019 COIMBRA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data
27-03-2019

Agregado ao Documento
1221/2019

OF/458/2019/DSSE/DGAE
1ª Classif.
10.05.06.03

Assunto: Colocação no mercado da matéria fertilizante BIOCRESCER.

Em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 103/2015, 15 de junho, relativo à colocação no mercado de matérias fertilizantes, comunica-se a V. Ex.ª que, por meu despacho de 27 de março de 2019, foi concedida a inscrição no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas para o produto identificado abaixo, produzido no Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Aveiro – Eirol, requisito exigido para a sua colocação no mercado e utilização apenas em “*Culturas agrícolas arbóreas e arbustivas nomeadamente pomares, olivais e vinha e em espécies silvícolas*”.

Nome comercial da matéria fertilizante	BIOCRESCER
Designação do grupo	CORRETIVOS ORGÂNICOS
Denominação do tipo	CORRETIVO COMPOSTO
N.º de Registo	341/2019
Data de validade do registo	Até 27 de março de 2024

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Ferreira Dias
Diretora-Geral

C/C: ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.